PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 052/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), conforme a seguinte discriminação:

0101 - GABINETE DO PREFEITO
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 2.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2037 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 3.000,00
Total: 57.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2078 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 57.000,00
Total: 57.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,20 de Julho de 2011

_____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL